



DECRETO LEGISLATIVO, Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Suspende os pagamentos dos subsídios de que tratam a Resolução nº 03, de 28 de outubro de 2020, até 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 12, XIV da Lei Orgânica Municipal e art. 27, VI e XVI Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Decisão Singular DS1-TC 00001/21 no Processo TC nº 005/21 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO os termos do Parecer opinativo nº 01/2020 da Procuradoria Jurídica do Município de Montadas, subscrito por seu Procurador-Geral;

CONSIDERANDO o conteúdo das ADIs 6525 e 6526 no Supremo Tribunal Federal – STF quanto ao controle de constitucionalidade dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Suspende os pagamentos dos reajustes dos subsídios de que tratam a Resolução nº 03, de 28 de outubro de 2020, até 31 de dezembro de 2021 ou decisão em contrário.

Art. 2º Esse Decreto passa a vigorar a partir da data 1º de janeiro de 2021.

Montadas, 28 de janeiro de 2021.

58º da Emancipação Política.


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Presidente


HELIUM LUIZ DE SOUZA
1ª Secretário